



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024-SEMAF/PMU
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº-001/2024-IN/PMU.
- **Base Legal:** Inciso II do Art. 74 da Lei nº 14.133/21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL REGIONAL PARA 2ª EDIÇÃO DO "CARNAVAL ULIFOLIA 2024" COM O ARTISTA WELLINGTON TIGRÃO, NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024, NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PA.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024-IN/PMU

A Comissão de Contratação do Município de Ulianópolis, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, consoante autorização da Exmª Srª Prefeita Kelly Cristina Destro, na qualidade de ordenadora de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL REGIONAL PARA 2ª EDIÇÃO DO "CARNAVAL ULIFOLIA 2024" COM O ARTISTA WELLINGTON TIGRÃO, NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024, NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PA.

Para instrução do Processo Administrativo nº 001/2024-SEMAF/PMU, referente à Inexigibilidade nº 001/2024-IN/PMU, nos termos do Inciso II do Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21, em sua atual redação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Inexigibilidade de licitação tem como fundamento o inciso II do Art. 74 da Lei nº 14.1333 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL REGIONAL PARA 2ª EDIÇÃO DO "CARNAVAL ULIFOLIA 2024" COM O ARTISTA WELLINGTON TIGRÃO, NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024, NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PA, objeto do presente processo justifica, pois, a festa de Carnaval é um evento de significativa importância para a cidade de Ulianópolis, não apenas por sua tradição cultural, mas também pelos impactos positivos que proporciona à comunidade. Além de ser um momento de celebração e alegria, o Carnaval promove a união entre os moradores, fortalecendo os laços sociais e estimulando o senso de pertencimento.

A festividade contribui significativamente para a economia local, impulsionando o comércio e o setor de serviços, gerando empregos temporários e aquecendo a atividade econômica. Os turistas que visitam Ulianópolis durante o Carnaval também representam uma fonte de receita importante para a cidade, estimulando o desenvolvimento do turismo regional.

Além disso, o Carnaval em Ulianópolis se destaca pela preservação das tradições culturais locais, incorporando elementos autênticos que refletem a identidade única da comunidade. Dessa forma, a festa não apenas proporciona momentos de diversão, mas também preserva e valoriza a rica



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

herança cultural da cidade. Em resumo, o Carnaval em Ulianópolis é um evento multifacetado que promove a coesão social, impulsiona a economia e preserva as tradições, consolidando-se como um pilar essencial para desenvolvimento e a identidade local.

Para primeira noite de abertura de shows apresento o artista **WELLINGTON TIGRÃO**, um fenômeno musical emergente de vibrante região do Tocantins. Com uma proposta única e contagiante, esse cantor promete agitar multidões com sua energia contagiante e ritmos envolventes durante o show

RAZÕES DA ESCOLHA

Indica-se a contratação da empresa TOCANTINS PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ 35.548.455/0001-20 especializada CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL REGIONAL PARA 2ª EDIÇÃO DO "CARNAVAL ULIFOLIA 2024" COM O ARTISTA WELLINGTON TIGRÃO, NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024, NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PA, por se tratar de empresa com exclusividade no evento pretendido nesse município, conforme documentação apresentada, dentro dos parâmetros da Lei 14.133/2021, inclusive com a apresentação de artista renomado regional e de interesse desta municipalidade.

O Artista é renomado pela opinião pública e crítica especializada, que desfruta de forte apelo popular.

Desta forma, nos termos do Art. 74 da Lei nº 14.133/21 a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Informamos que no caso em pauta a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo justifica o preço da referida contratação com base no **Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Notas Fiscais** e demais documentos acostados ao processo.

Face ao exposto a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa TOCANTINS PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ 35.548.455/0001-20 no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais) pois a mesma obtêm a Exclusividade Artística do Cantor WELLINGTON TIGRÃO assim como fica justificado nos documentos presentes nos autos do processo.

Anota-se que o procedimento encontra-se instruído com no **Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência**, bem como **AUTORIZAÇÃO e JUSTIFICATIVA da Ordenadora de Despesa** que, após a **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA**, encaminha-o para esta **Comissão Permanente de Licitação** atuar e continuar os procedimentos legais e necessários para a efetivação da demanda.

Por fim, em observância aos ditames da Lei Federal nº 14.133/21, requeremos, portanto, com base no parecer jurídico da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA e termo de regularidade do Controle Interno



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ/MF 83.334.672/0001-60



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Municipal para que possamos assim balizar a Ordenadora de Despesa, para o respectivo **TERMO DE RATIFICAÇÃO**, objetivando a contratação.

Ulianópolis/PA, 07 de Fevereiro de 2024.

SOLIMAR SOUSA SILVA
Presidente Comissão de Contratação

WIDGLAN SOBRAL MATOS
Membro da Comissão

JOÃO PAULO RAMOS DE JESUS
Membro da Comissão